

ACIMA DA MÉDIA. Na Ufal, 25% das vagas são destinadas a cotistas; meta é chegar a 50% em 2016

## AL é exemplo na política de cotas



Clara Suassuna destaca sucesso do sistema de cotas

Medida foi implantada no Estado há dez anos e, segundo professora, tem se mostrado exitosa na inclusão social de grupos historicamente discriminados

BLEINE OLIVEIRA  
REPÓRTER

Aprovada um ano antes pelo Conselho Superior da Universidade (Consumi), a política de cotas na Universidade Federal de Alagoas (Ufal) data de 2004, ano em que foram reservadas 20% das vagas daquela instituição para alunos de escolas pú-

blicas que se autodeclarassem negros ou pardos. Assim, essa ação afirmativa, definição para os benefícios a pessoas ou grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica no passado ou no presente, está completando 10 anos em Alagoas.

Atualmente, são reservadas 25% das vagas em todos os cursos da Ufal.

O percentual é bom, considerando que ainda há instituições onde só é reservado o limite mínimo de 12% previsto na lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, a Lei das Cotas.

Esse dispositivo obriga as universidades, institutos e centros federais a reservarem para candidatos cotistas metade das vagas oferecidas anualmente em seus processos seletivos. Assim, até o Sistema de Seleção Unificada (SISU) de 2016, a Ufal terá que destinar 50% das suas vagas para candidatos da rede pública

que se declararem negros, pardos ou indígenas, como já ocorre em inúmeras instituições de Ensino Superior pelo País afora, a exemplo da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

A experiência do sistema de cotas é considerada exitosa pela professora Clara Suassuna, do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros (Neab/Ufal), que destaca o benefício assegurado a jovens carentes, egressos da rede pública. A reserva se destina a quem tem renda bruta de até um salário mínimo. ●